



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085, de 05 de junho de 2023

“Concede ajuda de custo para a quadrilha “Aqui que é bom” e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para realização da quadrilha “Aqui que é bom”, que será realizada no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica designada a senhora **ANA GABRIELLA FERREIRA REIS**, inscrita no CPF sob nº 022.617.691-64, organizadora da quadrilha “Aqui que é bom”, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com a quadrilha, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal